



**PORTARIA GP Nº 198/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **ANTONIA ELINALVA MARINHO BARROS**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 1535-0, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10  
DE ABRIL DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

